

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - Fax: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL N.º 954/2007, DE 04/04/2007

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

“Dispõe sobre a alteração de referências salariais no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rosana e dá outras providências.”

O Sr. **JURANDIR PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Rosana, SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

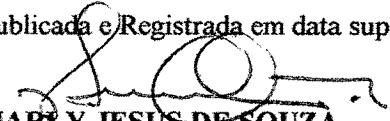
- Artigo 1º** - Fica alterado a referência do Cargo de Engenheiro, enquadrado na referência 23 (vinte e três), passando para referência 25 (vinte e cinco).
- Artigo 2º**- Ficam extintos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rosana os cargos de Chefe de Setor, Chefe de Setor I, Chefe de Departamento e Chefe de Seção.
- Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.
- Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos **04 (quatro)** dias do mês de Abril de 2007.


JURANDIR PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada em data supra.


MARLY JESUS DE SOUZA
Secretária Municipal


Dr. FÁBIO MONTEIRO
Procurador Jurídico